



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO

DISPENSA Nº 004/12 AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal, em face SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO para a Câmara Municipal, através da **EMPRESA CIEE**, informa que será realizada a abertura de processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor é de mercado, obedecendo o disposto na norma abaixo descrita.

Objeto: AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO

Valor: R\$65,34 por mês (9,9% do valor do Estagiário , que é R\$660,00)

O processo será regido com base no art. 24, II lei nº 8666/93 e legislação pertinente.

Barão do Triunfo, 31 de maio de 2012.

IVAN CARLOS TEJADA PACHECO
Presidente



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

Com base na Lei Municipal 056/12, realizou-se cotação de preço para contratação de serviço de agenciamento de estagiário para a Câmara Municipal.

Das quatro Empresas que apresentaram orçamento, a que ofereceu menor preço foi a Empresa CIEE, com percentual de 9,9 % do valor da bolsa do Estágio.

Calculando-se esse percentual sobre a bolsa de um estagiário nível superior (R\$660,0), daria R\$65,34 ao mês para a Empresa. Amparada pela Lei com a prorrogação do Contrato por 60 meses (Art. 57, II e § 2º da Lei 8666/96 e alterações posteriores) somaria um total de R\$3920,40, menos de R\$8.000,00, dentro do valor para dispensa de licitação.

Barão do Triunfo, 31 de maio de 2012.

IVAN CARLOS TEJADA PACHECO
Presidente da Câmara